

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2634 - 17 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 09/2023

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, área de 8.252,27 m², DO BAIRRO JARDIM CASTRO II

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizado por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local, em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 11 de abril de 2023. Elaine Cristiana Consolin Diretora Geral de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 103/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO: 02/2023.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ENTIDADE ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9051, de 24 de janeiro de 2023.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a entidade ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue atuando na defesa e no atendimento dos direitos da infância, precipuamente no que tange ao amparo e proteção das crianças necessitadas ou em situação de risco social ou pessoal, de ambos os sexos, compreendidos até a faixa etária de 12 (doze) anos incompletos, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto e de abrigo, em consonância com o disposto no ECA — Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1030.0824300236.006 3.3.50.43.00 FR 000 COD.REDUZIDO 2567. 1030.0824300236.006 3.3.50.43.00 FR 3000 COD.REDUZIDO 3428.

VALOR: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), em 04 (quatro) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Luciene Campos Vilela.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 17/2023

Jacarezinho/PR, 10 de abril de 2023. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 104/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 03/2023.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO NUBIA RAFAELA NOGUEIRA

ALGBTI+.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9051 de 24 de janeiro de 2023.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a entidade **ASSOCIAÇÃO NUBIA RAFAELA NOGUEIRA ALGBTI+**, oferecimento de garantia da cidadania da comunidade ALGBTI+ de Jacarezinho(Assexuais, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Travestis, Transexuais e Intersexuais), pessoas vivendo com HIV e / ou AIDS, e comunidade Jacarezinhense em geral que possa utilizar e frequentar ações, projetos e eventos da Ong.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824400212.106 3.3.50.43.00 FR-000 COD REDUZIDO 2508 1020.0824400212.277 3.3.50.43.00 FR-000 COD REDUZIDO 3657

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em 02 (duas) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: até 29 de fevereiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023 FISCAL DO CONTRATO: Luciene Campos Vilela.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 18/2023.

Jacarezinho/PR, 10 de abril de 2023. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/2023

Revoga o § 2.º do Artigo 3.º da Instrução Normativa 1/2022.

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES — "Zola", Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, e a Servidora ELISÂNGELA DIONÍSIO, Coordenadora do Sistema de Controle Interno desta Casa de Leis, RESOLVEM:

Art. 1.° Fica revogado o § 2.º do Artigo 3.º da Instrução Normativa 1/2022, que disciplina os procedimentos relativos à concessão de férias dos Servidores Efetivos e Comissionados vinculados ao Poder Legislativo Municipal de Jacarezinho.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 6 de abril de 2023.

José Izaías Gomes – "Zola" Presidente

Elisângela Dionísio
Coordenadora do Sistema de Controle Interno





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO N°: 2634 - 17 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 98/2023

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO e FINOTTI CONSULTORIAS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **FINOTTI CONSULTORIAS LTDA**, para serviço de Supervisão sobre Gestão Estratégica da Política de Assistência Social no SUAS — Sistema Único de Assistência Social, no Município de Jacarezinho — PR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824400212.100 3.3.90.39.00 FR - 3934 Cód. Reduzido 3813.

VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCAIS DO CONTRATO: Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz e Luciene Campos

Vilella

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 31/2023.

Jacarezinho/PR, 06 de abril de 2023. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 19/2023

OBJETO: Contratação da empresa PAZ & BEM EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, referente a apresentação do Show musical do cantor "THIAGUINHO E BANDA", na 28ª FETEXAS no dia 13 de julho de 2023, no Centro de Eventos de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal de Comércio, Industria e Serviços.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de abril de 2023





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2634 - 17 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 14/2023 ATA DE REGISTRO DE PRECO №: 105/2023 OBJETO: A aquisição e recarga de extintores.

ITEM DESCRIÇÃO MARCA UNID QUANT VALOR UNITARIO VALOR TOTAL EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - CLASSE ABC - PORTÁTIL - 4KG (RECARGA) LTC UND 14,90 849,30 57 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - CLASSE ABC - PORTÁTIL - 6KG (RECARGA) 3 LTC UND 75 19.90 1.492.50 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - CLASSE BC - PORTÁTIL - 4KG (RECARGA) LTC UND 38 13,70 520,60

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA

VALOR: R\$ 2.862,40 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

RECURSOS:

3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1632
3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 1754
3.3.90.30.00	FR – 3348	CÓD. REDUZIDO 3582
4.4.90.52.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1491
4.4.90.52.00	FR - 3303	CÓD. REDUZIDO 3583
3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 575
3.3.90.30.00	FR - 3000	CÓD. REDUZIDO 3113
3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2200
3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2271
3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2318
3.3.90.30.00	FR – 941	CÓD. REDUZIDO 2339
3.3.90.30.00	FR – 934	CÓD. REDUZIDO 2387
3.3.90.30.00	FR – 934	CÓD. REDUZIDO 2405
3.3.90.30.00	FR – 940	CÓD. REDUZIDO 2440
3.3.90.30.00	FR – 933	CÓD. REDUZIDO 2470
3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2498
3.3.90.30.00	FR – 941	CÓD. REDUZIDO 2523
3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3260
3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3261
4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3584
4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3585
3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 104
3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2634
3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3586
4.4.90.52.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2733
3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO879
3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1150
3.3.90.30.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 1176
4.4.90.52.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 689
3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3588
3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 71
4.4.90.52.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3589
3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2992
4.4.90.52.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3587
	3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00 3.3.90.30.00	3.3.90.30.00 FR - 494 3.3.90.30.00 FR - 3348 4.4.90.52.00 FR - 000 4.4.90.52.00 FR - 000 3.3.90.30.00 FR - 3000 3.3.90.30.00 FR - 000 3.3.90.30.00 FR - 000 3.3.90.30.00 FR - 000 3.3.90.30.00 FR - 000 3.3.90.30.00 FR - 941 3.3.90.30.00 FR - 934 3.3.90.30.00 FR - 940 3.3.90.30.00 FR - 941 3.3.90.30.00 FR - 941 3.3.90.30.00 FR - 900 3.3.90.30.00 FR - 000 4.4.90.52.00 FR - 000 3.3.90.30.00 FR - 000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Lucélio Braz da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	João Paulo Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz
	Luciane Campos Vilella
Secretaria Municipal de Saúde	Flavio Henrique Bento
Secretaria Municipal de Administração	João Virgílio Neto Pereira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Wagner Rodelli Bergamaschi
Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes	Rafael Barbosa
Corpo de Bombeiros	Reginaldo Corrêa
Tiro de Guerra	Claudio Rogério Souza Lopes
Secretaria Comercio, Industria e Turismo	Rodrigo dos Santos Roberto
Secretaria Municipal de Finanças	Flaviele Tanfere





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2634 - 17 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 14/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO №: 106/2023

OBJETO: A aquisição e recarga de extintores.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - CLASSE BC - PORTÁTIL - 4KG	EXTIMPEL	UND	52	95,15	4.947,80
15	1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - CLASSE BC - PORTÁTIL - 6KG	EXTIMPEL	UND	12	108,08	1.296,96

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA.

VALOR: R\$ 6.244,76 (seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

RECURSOS:

NECONJOJ.			
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1632
0910.1030100142.074	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 1754
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR – 3348	CÓD. REDUZIDO 3582
0910.1012200131.021	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1491
0910.1012200131.021	4.4.90.52.00	FR – 3303	CÓD. REDUZIDO 3583
0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 575
1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR – 3000	CÓD. REDUZIDO 3113
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2200
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2271
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2318
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR – 941	CÓD. REDUZIDO 2339
1030.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR – 934	CÓD. REDUZIDO 2387
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR – 934	CÓD. REDUZIDO 2405
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR – 940	CÓD. REDUZIDO 2440
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR – 933	CÓD. REDUZIDO 2470
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2498
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR – 941	CÓD. REDUZIDO 2523
1030.0824300236.003	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3260
1030.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3261
1010.0812200201.026	4.4.90.52.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3584
1020.0824300235.001	4.4.90.52.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3585
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 104
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2634
1210.1545200252.115	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3586
1210.0412200251.035	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2733
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO879
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1150
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 1176
0810.1212200091.014	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 689
0610.0412200072.023	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3588
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 71
0210.0515300031.006	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3589
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2992
1310.0412200261.036	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3587

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

FISCAL DO CONTRATO:	FIGURE DO CONTRATO
SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Lucélio Braz da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	João Paulo Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz
	Luciane Campos Vilella
Secretaria Municipal de Saúde	Flavio Henrique Bento
Secretaria Municipal de Administração	João Virgílio Neto Pereira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Wagner Rodelli Bergamaschi
Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes	Rafael Barbosa
Corpo de Bombeiros	Reginaldo Corrêa
Tiro de Guerra	Claudio Rogério Souza Lopes
Secretaria Comercio, Industria e Turismo	Rodrigo dos Santos Roberto
Secretaria Municipal de Finanças	Flaviele Tanfere





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2634 - 17 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 14/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO №: 107/2023

OBJETO: A aquisição e recarga de extintores.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - CLASSE ABC - PORTÁTIL - 6KG	EXTANG	UND	35	118,00	4.130,00
12	1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - CLASSE ABC - PORTÁTIL - 8KG	EXTANG	UND	37	144,95	5.363,15
16	1	SETAS DE SINALIZAÇÃO	JF SINALIZAÇÕES	UND	460	4,45	2.047,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho. CONTRATADA: EXTINTORES PLATINUM LTDA.

VALOR: R\$ 11.540,15 (onze mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos).

RECURSOS:

0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1632
0910.1030100142.074	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 1754
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR – 3348	CÓD. REDUZIDO 3582
0910.1012200131.021	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1491
0910.1012200131.021	4.4.90.52.00	FR – 3303	CÓD. REDUZIDO 3583
0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 575
1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR – 3000	CÓD. REDUZIDO 3113
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2200
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2271
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2318
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR – 941	CÓD. REDUZIDO 2339
1030.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR – 934	CÓD. REDUZIDO 2387
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR – 934	CÓD. REDUZIDO 2405
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR – 940	CÓD. REDUZIDO 2440
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR – 933	CÓD. REDUZIDO 2470
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2498
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR – 941	CÓD. REDUZIDO 2523
1030.0824300236.003	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3260
1030.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3261
1010.0812200201.026	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3584
1020.0824300235.001	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3585
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 104
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2634
1210.1545200252.115	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3586
1210.0412200251.035	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2733
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO879
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1150
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 1176
0810.1212200091.014	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 689
0610.0412200072.023	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3588
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 71
0210.0515300031.006	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3589
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2992
1310.0412200261.036	4.4.90.52.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3587

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023

FISCAL DO CONTRATO

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Lucélio Braz da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	João Paulo Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz
	Luciane Campos Vilella
Secretaria Municipal de Saúde	Flavio Henrique Bento
Secretaria Municipal de Administração	João Virgílio Neto Pereira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Wagner Rodelli Bergamaschi
Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes	Rafael Barbosa
Corpo de Bombeiros	Reginaldo Corrêa
Tiro de Guerra	Claudio Rogério Souza Lopes
Secretaria Comercio, Industria e Turismo	Rodrigo dos Santos Roberto
Secretaria Municipal de Finanças	Flaviele Tanfere





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2634 - 17 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 14/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO №: 108/2023 OBJETO: A aquisição e recarga de extintores.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - CLASSE ABC - PORTÁTIL - 12KG (AQUISICÃO)	EXTANG	UND	36	169,99	6.119,64

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FGS COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 6.119,64 (seis mil, cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

RECURSOS:

RECORSOS.			
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1632
0910.1030100142.074	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 1754
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR – 3348	CÓD. REDUZIDO 3582
0910.1012200131.021	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1491
0910.1012200131.021	4.4.90.52.00	FR – 3303	CÓD. REDUZIDO 3583
0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 575
1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR – 3000	CÓD. REDUZIDO 3113
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2200
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2271
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2318
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR – 941	CÓD. REDUZIDO 2339
1030.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR – 934	CÓD. REDUZIDO 2387
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR – 934	CÓD. REDUZIDO 2405
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR – 940	CÓD. REDUZIDO 2440
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR – 933	CÓD. REDUZIDO 2470
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2498
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR – 941	CÓD. REDUZIDO 2523
1030.0824300236.003	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3260
1030.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3261
1010.0812200201.026	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3584
1020.0824300235.001	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3585
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 104
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2634
1210.1545200252.115	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3586
1210.0412200251.035	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2733
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO879
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1150
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 1176
0810.1212200091.014	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 689
0610.0412200072.023	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3588
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 71
0210.0515300031.006	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3589
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2992
1310.0412200261.036	4.4.90.52.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3587

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

FISCAL DO CONTRATO:	
SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Lucélio Braz da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	João Paulo Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz
	Luciane Campos Vilella
Secretaria Municipal de Saúde	Flavio Henrique Bento
Secretaria Municipal de Administração	João Virgílio Neto Pereira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Wagner Rodelli Bergamaschi
Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes	Rafael Barbosa
Corpo de Bombeiros	Reginaldo Corrêa
Tiro de Guerra	Claudio Rogério Souza Lopes
Secretaria Comercio, Industria e Turismo	Rodrigo dos Santos Roberto
Secretaria Municipal de Finanças	Flaviele Tanfere





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

EXTINORP

UND

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2634 - 17 Pág(s)

100,00

2.300,00

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 14/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO №: 109/2023 OBJETO: A aquisição e recarga de extintores.

VALOR VALOR Nº. LOTE ITEM **DESCRIÇÃO** MARCA UNID QUANT UNITARIO TOTAL EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP) - PORTÁTIL - 10L (RECARGA) PROPRIA UND 414,00 1 13,80 4 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - CLASSE ABC - PORTÁTIL - 8KG (RECARGA) PROPRIA UND 65 27,00 1.755,00 5 1 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - CLASSE ABC - PORTÁTIL - 12KG (RECARGA) PROPRIA UND 62 34,89 2.163,18 7 1 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - CLASSE BC - PORTÁTIL - 6KG(RECARGA) PROPRIA UND 18 21,89 394,02 8 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - CLASSE BC - PORTÁTIL - 8KG (RECARGA) PROPRIA UND 10 24.79 247,90 9 EXTINTOR DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) - PORTÁTIL - 6KG (RECARGA) **PROPRIA** UND 13 45,00 585,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho. CONTRATADA: DIAMANTE EXTINTORES LTDA

VALOR: R\$ 7.859,10 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - CLASSE ABC - PORTÁTIL - 4KG

RECURSOS:

10

0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1632
0910.1030100142.074	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 1754
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR – 3348	CÓD. REDUZIDO 3582
0910.1012200131.021	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1491
0910.1012200131.021	4.4.90.52.00	FR - 3303	CÓD. REDUZIDO 3583
0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 575
1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR - 3000	CÓD. REDUZIDO 3113
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2200
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2271
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2318
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR – 941	CÓD. REDUZIDO 2339
1030.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR – 934	CÓD. REDUZIDO 2387
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR – 934	CÓD. REDUZIDO 2405
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR – 940	CÓD. REDUZIDO 2440
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR – 933	CÓD. REDUZIDO 2470
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2498
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR – 941	CÓD. REDUZIDO 2523
1030.0824300236.003	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3260
1030.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3261
1010.0812200201.026	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3584
1020.0824300235.001	4.4.90.52.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3585
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 104
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2634
1210.1545200252.115	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3586
1210.0412200251.035	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2733
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO879
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1150
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR – 104	CÓD. REDUZIDO 1176
0810.1212200091.014	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 689
0610.0412200072.023	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3588
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 71
0210.0515300031.006	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3589
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2992
1310.0412200261.036	4.4.90.52.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3587
		a data de assinatura da presente Ata	

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

ISCAL DO CONTRATO

ISCAL DO CONTRATO:				
SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO			
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Lucélio Braz da Silva			
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	João Paulo Costa			
Secretaria Municipal de Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz			
	Luciane Campos Vilella			
Secretaria Municipal de Saúde	Flavio Henrique Bento			
Secretaria Municipal de Administração	João Virgílio Neto Pereira			





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2634 - 17 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Wagner Rodelli Bergamaschi
Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes	Rafael Barbosa
Corpo de Bombeiros	Reginaldo Corrêa
Tiro de Guerra	Claudio Rogério Souza Lopes
Secretaria Comercio, Industria e Turismo	Rodrigo dos Santos Roberto
Secretaria Municipal de Financas	Flaviele Tanfere





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2634 - 17 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 22/05/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADT6154	116100T000282321	19/01/2023	60502	R\$ 293,47
ANJ7A34	116100T000587425	19/01/2023	65300	R\$ 195,23
CML2036	116100T000587423	19/01/2023	65300	R\$ 195,23
CYE4I93	116100T000468525	31/12/2022	55250	R\$ 130,16
DQM5729	116100T000545910	31/12/2022	55250	R\$ 130,16
SDR6D90	116100E009515501	18/01/2023	70561	R\$ 293,47

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 22/05/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGE0289	116100E009209954	25/03/2023	58780
AVZ8934	116100T000313517	24/03/2023	54521

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 22/05/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
GIU2A44	116100T000545922	31/12/2022	55250	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN IACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 22/05/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
LCY3C91	116100T000587414	18/01/2023	65300	R\$ 195,23





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2634 - 17 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 22/05/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ANJ7A34	116100T000722715	24/03/2023	55250
BDH6E52	116100T000749205	24/03/2023	55250
EWE6912	116100T000722718	24/03/2023	54522
FGR0J50	116100T000722716	24/03/2023	65300

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 19/05/2023.

Placa Veículo Auto Infração		Data Infração	Código Infração
ARE9725	116100T000722714	23/03/2023	53980
RHZ1C67	116100T000253308	23/03/2023	70561

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 15/05/2023.

Placa Veículo Auto Infração		Data Infração	Código Infração
AQD9B33	116100T000748253	21/03/2023	54521

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN ACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 18/05/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
QQU8C10	116100T000578392	11/01/2023	56060	02013193419





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2634 - 17 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 18/05/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK6669	116100T000578364	07/01/2023	65300	R\$ 195,23
AAW6646	116100T000545927	31/12/2022	65300	R\$ 195,23
ABM3D10	116100T000564551	07/01/2023	54521	R\$ 195,23
ACW5H64	116100T000468526	31/12/2022	54521	R\$ 195,23
AEN1003	116100T000605852	15/01/2023	65300	R\$ 195,23
AEO2I15	116100T000545911	31/12/2022	65300	R\$ 195,23
AEU7D36	116100E009250629	06/01/2023	65300	R\$ 195,23
AHQ4962	116100T000252623	14/01/2023	58270	R\$ 195,23
AIT5903	116100T000545931	31/12/2022	60250	R\$ 293,47
AJF6061	116100T000578370	07/01/2023	54521	R\$ 195,23
AJP2321	116100T000468527	31/12/2022	54521	R\$ 195,23
AMU0072	276290NIC0000059	05/01/2023	50020	R\$ 390,46
ANG8135	276290A000010214	07/01/2023	54600	R\$ 130,16
ANH0D98	116100T000468533	31/12/2022	65300	R\$ 195,23
ANI2A17	116100T000254070	17/01/2023	70561	R\$ 293,47
AOP5064	116100T000587407	16/01/2023	60501	R\$ 293,47
APE1005	116100T000468531	31/12/2022	65300	R\$ 195,23
APN7873	276290A000010213	06/01/2023	55412	R\$ 195,23
APO7861	116100T000578375	08/01/2023	65300	R\$ 195,23
ARP9881	276290A000010211	04/01/2023	55412	R\$ 195,23
ARS5896	116100T000252624	14/01/2023	65300	R\$ 195,23
ATD4F26	116100T000564552	08/01/2023	65300	R\$ 195,23
ATS6791	116100T000545921	31/12/2022	54522	R\$ 195,23
ATT2I71	116100T000545940	01/01/2023	70561	R\$ 293,47
AUR0D07	276290A000010210	03/01/2023	54600	R\$ 130,16
AUY0F75	116100T000564564	08/01/2023	65300	R\$ 195,23
AVH5C73	116100T000587401	15/01/2023	54522	R\$ 195,23
AVV1854	116100T000578374	08/01/2023	65300	R\$ 195,23
AVV1854	116100T000578377	08/01/2023	65300	R\$ 195,23
AWH3378	276290A000010209	03/01/2023	55412	R\$ 195,23
AWK2789	116100T000545923	31/12/2022	54521	R\$ 195,23
AY18J69	276290NIC0000060	05/01/2023	50020	R\$ 390,46
BBU4I12	116100T000545909	31/12/2022	54521	R\$ 195,23
BCQ4B46	116100T000545932	31/12/2022	70561	R\$ 293,47
CDP9260	116100T000591561	13/01/2023	70561	R\$ 293,47
CQC2371	116100T000545925	31/12/2022	54521	R\$ 195,23
CVD3B31	116100T000578369	07/01/2023	72340	R\$ 130,16

Emitido por: Talita de Almeida Vidal em: 30/03/2023 09:23

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2634 - 17 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEMUTRAN JACAREZINHO

CWX9A00	116100T000578371	07/01/2023	65300	R\$ 195,23
CZE3893	116100T000578398	12/01/2023	65300	R\$ 195,23
DGU7C50	116100T000564555	08/01/2023	65300	R\$ 195,23
DQM5026	116100T000578397	11/01/2023	57200	R\$ 195,23
DTR7409	116100T000587406	15/01/2023	54870	R\$ 195,23
DTT9982	116100T000253627	05/01/2023	54522	R\$ 195,23
DWK5H16	116100T000578358	04/01/2023	72340	R\$ 130,16
EAT2005	116100T000252619	13/01/2023	65300	R\$ 195,23
EGO1D48	116100T000545907	31/12/2022	65300	R\$ 195,23
EIT9846	116100T000468548	07/01/2023	65300	R\$ 195,23
EPR0F37	116100T000468523	31/12/2022	65300	R\$ 195,23
EQN2968	116100T000252202	10/01/2023	55412	R\$ 195,23
ESI8F56	116100T000587408	16/01/2023	60412	R\$ 195,23
EVG8068	116100T000564563	08/01/2023	65300	R\$ 195,23
FDL4100	116100T000564562	08/01/2023	65300	R\$ 195,23
FPQ4H19	116100T000545918	31/12/2022	55250	R\$ 130,16
FVG2E19	116100T000578367	07/01/2023	54870	R\$ 195,23
FVN2D56	116100T000545937	01/01/2023	70561	R\$ 293,47
GBG9G20	116100T000252304	13/01/2023	58191	R\$ 880,41
GTY7555	116100T000468544	07/01/2023	65300	R\$ 195,23
HFC1614	276290A000010207	31/12/2022	55412	R\$ 195,23
HLE9F21	116100T000564560	08/01/2023	53800	R\$ 130,16
HLE9F21	116100T000564561	08/01/2023	54522	R\$ 195,23
HLE9F21	116100T000578385	08/01/2023	72340	R\$ 130,16
IZD3F10	116100T000313670	06/01/2023	59670	R\$ 1.467,35
JQA8D60	116100T000545913	31/12/2022	65300	R\$ 195,23
LCY3C91	116100T000605851	11/01/2023	65300	R\$ 195,23
LCY3C91	116100T000545943	01/01/2023	65300	R\$ 195,23
MDI8F92	116100T000468549	07/01/2023	65300	R\$ 195,23
OWK4C54	116100T000252203	11/01/2023	55412	R\$ 195,23
QJF1F77	276290A000010208	02/01/2023	60681	R\$ 195,23
RHU1B95	116100T000584960	11/01/2023	70561	R\$ 293,47
RHY8160	116100T000545917	31/12/2022	55250	R\$ 130,16
RHZ1C87	116100T000578379	08/01/2023	70561	R\$ 293,47
RHZ1C87	116100T000578391	08/01/2023	57380	R\$ 293,47
SDX6A40	116100T000584979	15/01/2023	70561	R\$ 293,47

Emitido por: Talita de Almeida Vidal em: 30/03/2023 09:23

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 18/05/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AAH2076	116100T000545920	31/12/2022	55250	
AJK6173	116100T000468530	31/12/2022	55250	
ANG6425	116100T000545924	31/12/2022	55250	
AOP5064	116100T000282320	09/01/2023	52311	
AUE0169	116100T000545926	31/12/2022	55250	
AUG5027	116100T000578400	12/01/2023	55500	
AYA5B61	116100T000605854	15/01/2023	72340	
BAK9114	116100T000545915	31/12/2022	53980	
CQC2371	116100T000468528	31/12/2022	55250	
DIV5440	116100T000545919	31/12/2022	55250	
DLG3E04	116100T000468529	31/12/2022	55250	
EIR4952	116100T000587405	15/01/2023	72340	
QXL7C22	116100T000545916	31/12/2022	55250	





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2634 - 17 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 29/05/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AVF5432	116100T000722723	02/04/2023	54870
BCK3B37	116100T000722722	02/04/2023	56060
BDU3C84	116100T000303384	01/04/2023	61732
DQM3E83	116100T000722721	02/04/2023	54870
EOP7153	116100T000526153	03/04/2023	60412
FTX2B20	116100T000722725	02/04/2023	53800

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 29/05/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
PUP5J34	276290A000010218	30/01/2023	55412	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 29/05/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AXS0637	116100T000320559	30/03/2023	60501

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 26/05/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BDN6I71	116100T000547305	29/03/2023	70481
BDN6I71	116100T000547304	29/03/2023	70561





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2634 - 17 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 26/05/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADT6154	116100T000282322	19/01/2023	57380	R\$ 293,47
AKN5E42	116100T000587438	24/01/2023	56222	R\$ 88,38
AMZ6A76	116100T000587432	23/01/2023	57380	R\$ 293,47
AQT3551	116100T000313674	21/01/2023	57380	R\$ 293,47
BAY8904	116100T000610807	22/01/2023	57200	R\$ 195,23
BAY8904	116100T000610811	22/01/2023	61731	R\$ 195,23
BAY8904	116100T000610813	22/01/2023	58191	R\$ 880,41
BPP5508	276290A000010217	28/01/2023	55412	R\$ 195,23
FNM3E56	276290A000010215	19/01/2023	55412	R\$ 195,23





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2634 - 17 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9191/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde			
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070			
3.3.90.30.00	3330	Material de Consumo – Fonte: 3348 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde			
		– Emendas de Relatoria - Exercícios Anteriores			
			150.000,00		
	TOTAL DO CRÉDITO				

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde – Emendas de Relatoria.	
		150.000,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de abril de 2023.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2634 - 17 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9192/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.103.500,00 (um milhão cento e três mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS			
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário			
DOTAÇÃO		1310.2369100262.124			
3.3.90.39.00	3856	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.			
			1.103.500,00		
	TOTAL DO CRÉDITO				

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	1.103.500,00
	TOTAL	1.103.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de abril de 2023.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2634 - 17 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9193/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ÓRGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretário			
DOTAÇÃO		0310.0413100292.011			
		Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			
3.3.90.14.00	207		15.000,00		
	TOTAL DO CRÉDITO				

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

	REDUÇÃO				
ÓRGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretário			
DOTAÇÃO		0310.0413100292.011			
		Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.			
3.3.90.30.00	210		15.000,00		
	TOTAL DO CRÉDITO 15.000.00				

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de abril de 2023.

